

CrITÉRIOS e Ponderações de Avaliação
TécNico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica – área de Ortóptica
Serviço Oftalmologia
Processo nº 49/TSDT/2023

1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Oftalmologia – área Ortóptica – Presidente - Olga Barroqueiro (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora); Vogal - Marina Valente (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de 1ª classe); Vogal – Rita Carmo (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de 2ª classe);

- Serviço de Recursos Humanos- Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora);

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF,EPE, por um período de 10 dias a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- Escolaridade ao nível da licenciatura na área;
- Título profissional emitido pela entidade competente;

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| a) Habilitações Académicas (HA) | 20 pontos |
| • Nota inferior a 14 valores | 12 pontos |
| • Nota igual ou superior a 14 valores e inferior a 18 valores | 16 pontos |
| • Nota igual ou superior a 18 valores | 20 pontos |
| b) Experiência Profissional (EP) | 20 pontos |
| B1. Experiência profissional comprovada de trabalho em contexto de atividade hospitalar e/ou privada | |
| • Inferior a 3 anos | 6 pontos |
| • Igual ou superior a 3 anos | 14 pontos |
| c) Conhecimentos Específicos (CE) | 20 pontos |
| C1. Conhecimentos de MCDT's de oftalmologia em contexto hospitalar | 20 pontos |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| d) Formação Profissional (FP) | 20 pontos |
| D1. Estágio Curricular em Hospital | 12 pontos |
| • períodos de estágio iguais ou inferiores a 300 horas | 4 pontos |
| • períodos de estágio superiores a 300 horas | 8 pontos |
| D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação | 4 pontos |
| • Inferior ou igual a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 2 pontos | |
| • Superior a 12 horas – acresce 1 até um máximo de 2 pontos | |
| D3. Participações em Jornadas, Congressos, etc | 4 pontos |
| • Inferior a 2 | 3 pontos |
| • Superior ou igual a 2 | 4 pontos |

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 4) + (EP \times 8) + (CE \times 2) + (FP \times 6)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de 10,0 pontos.

ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

| | |
|-----------------------------------------------------------|----------|
| a) Apresentação | 2 pontos |
| b) Comunicação, relação e comportamento | 8 pontos |
| c) Conhecimento da Instituição | 5 pontos |
| d) Conhecimento do enquadramento da profissão no HFF, EPE | 5 pontos |

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = a) + b) + c) + d)$$

7. Classificação Final (CF)

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 8) + (ES \times 12)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

i) Não verificação dos critérios de pré seleção

ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE;
- II. Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- III. Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

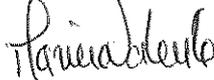
Amadora, 1 de agosto de 2023

A Comissão de Avaliação

Olga Barroqueiro



Marina Valente



Rita Carmo



Sofia Oliveira

